

Novas normas editoriais

Critérios iniciais

- Os trabalhos apresentados devem ser submetidos na página da *Revista Bioética* no link: https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/about/submissions#onlineSubmissions em formato *Rich Text Format* (RTF) do Word;
- Caso o artigo tenha mais de um autor, todos os autores já devem ser cadastrados na plataforma no momento da submissão;
- Serão aceitos manuscritos em português, espanhol ou inglês;
- Serão aceitos, apenas em versão on-line, manuscritos de natureza conceitual, documental, resultantes de pesquisa ou experiências no campo da bioética ou ética médica, e revisões críticas relacionadas a essas temáticas;
- Serão aceitos *preprints* depositados em servidores confiáveis, antes ou em paralelo à submissão;
- Todos os manuscritos serão submetidos ao escrutínio dos editores, do Corpo Editorial e de pareceristas *ad hoc*, ficando a critério dos autores e avaliadores a opção de abrir as respectivas identidades, promovendo assim o *peer review* informado;
- Será mantida a regra de que cada artigo deve receber dois pareceres de aprovação;
- Em cada idioma, devem ser seguidas as regras ortográficas correntes;
- **Não serão aceitos – em hipótese alguma:** trabalhos em formato PDF ou que façam uso do recurso “controle de alterações”;
- Os trabalhos **não** podem ter sido encaminhados concomitantemente a outros periódicos;
- As opiniões e os conceitos apresentados nos artigos, a procedência, a exatidão das citações, bem como a citação e as referências de todos os dados, códigos, métodos e outros materiais utilizados, são de responsabilidade dos autores;
- **Serão sumariamente recusados manuscritos que reproduzirem na totalidade ou em partes, sem a devida referência, trabalhos de outros autores, bem como artigo, ou parte substancial deste, já publicado pelo próprio autor;**
- Todos os manuscritos são verificados no programa **iThenticate**. Os resultados apontados pelo programa são criteriosamente analisados para identificar se se referem a citações ou a cópias indevidas.

Requisitos e formatação para apresentação

- Os manuscritos devem, OBRIGATORIAMENTE e por novas exigências da SciELO, ser acompanhados por folha inicial, contendo:
 - » Nome completo de cada autor, acompanhado de endereço eletrônico;
 - » Maior titulação acadêmica: graduando(a); graduado(a); especialista; mestre; doutor(a); livre-docente;
 - » Vinculação institucional. Quando não houver vínculo institucional, identificar-se como pesquisador(a) autônomo(a);
 - » Curso, programa ou projeto, departamento e faculdade/universidade (OBRIGATÓRIO no caso de estudantes e professores);
 - » ORCID-iD de cada autor;
 - » *Link* do currículo lattes;
 - » Cidade, estado, país.

- Informar o autor responsável e o endereço postal, que serão publicados na última página do artigo;
- Enviar também o número de telefone exclusivamente para troca de informações com a equipe editorial em caráter de urgência;
- Caso o primeiro autor não seja o responsável pelo contato com os demais autores acerca de revisões até a aprovação final do trabalho, especificar nome, telefone e endereço eletrônico do responsável;
- As colaborações individuais de cada autor na elaboração do manuscrito devem ser especificadas ao final;
- Caso o trabalho tenha sido anteriormente submetido a outro periódico e não publicado, deve-se identificar o referido veículo e, se necessário, comprovar que o trabalho não será publicado naquele periódico.
- Título do artigo deve ser conciso e explicativo (até 10 palavras), apresentado nos três idiomas;
- **Subtítulos (até seis palavras);**
- Texto com máximo de 6 mil palavras;
- Os artigos em português devem trazer um resumo conciso, com no máximo 150 palavras, além de tradução para espanhol e inglês (*resumen* e *abstract*); e ser listadas ao final dos resumos no idioma original e nos outros dois idiomas obrigatórios, grafadas com inicial maiúscula e separadas por ponto;
- Palavras-chave: até sete **termos exatos** disponíveis no banco dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS);
- Os artigos devem ser formatados em tamanho de página A4, fonte *Calibri*, tamanho 10, espaço 1,5, margens de 2,5, em alinhamento justificado;
- Os títulos devem ser **destacados em verde** e escritos na forma corrente, ou seja, somente são grafados em maiúscula a primeira letra da sentença e os nomes próprios;
- Não deve haver entrada de parágrafo ou qualquer outra marca de formatação que aumente ou diminua a distância entre eles;
- O limite de palavras não inclui as referências, a identificação do trabalho e os resumos nas três línguas, considerados à parte;
- Os textos devem ser divididos em seções. Cada uma dessas partes ou subpartes deve ser destacada em **verde**, nunca por numeração progressiva. Para explicitar um subtítulo dentro de um título, deve ser usado o recurso *itálico*;
- Quando um autor for citado no corpo do texto, colocar unicamente o número da referência ao final da citação, em fonte sobrescrita, conforme exemplo: Potter¹;
- Tratados internacionais citados no corpo do texto devem ser grafados em *itálico* (exemplo: *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* ou *Declaração de Helsinki*) e receber número de referência;
- **Não serão aceitos trabalhos com notas de rodapé. Toda e qualquer explicação ou consideração deve ser inserida no corpo do texto.**

Fluxo editorial

Fase inicial

Após o recebimento, o manuscrito é conferido quanto ao tamanho do texto e do resumo, bem como formatado e verificado quanto à originalidade no programa Plagiarism Detection Software (**iThenticate**). Nesta fase, também são conferidas as referências, observando se estão completas, corretamente

numeradas e apresentadas no estilo Vancouver, conforme as diretrizes para autores. São observados também adequação à linha editorial, aspectos ortográficos e gramaticais, e conferidas as palavras-chave no banco dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Quando necessário, o manuscrito retornará aos autores para ajustes. Se a quantidade ou característica das alterações identificadas forem consideradas significativas, o manuscrito poderá ser recusado com orientação de possível reapresentação, mediante o cumprimento das especificações indicadas. A equipe editorial tem até 30 dias para concluir esta etapa, e, se não for necessário realizar nenhuma alteração, após o recebimento da versão retificada pelos autores, inicia-se a fase seguinte do processo editorial.

Processo de avaliação

- A *Revista Bioética*, prezando pela adoção dos critérios das principais plataformas de indexação, passa a adotar duas modalidades de avaliação: método duplamente anônimo por pares e *avaliação informada*. O método pelo qual o manuscrito será avaliado é escolhido pelo(a)s autore(a)s, que indicam, no momento da submissão, uma das duas modalidades praticadas pelo periódico e, no caso de opção pela *avaliação informada*, preenchem um Formulário de Conformidade com a Ciência Aberta, disponibilizado pela SciELO. Do mesmo modo, pareceristas podem optar, ao assumir a avaliação do manuscrito em nosso sistema, pela *avaliação informada* ou pelo método duplamente anônimo por pares. As duas opções, aberta ou anônima, no entanto, seguem os mesmos trâmites avaliativos, abaixo descritos, em conformidade com os princípios da ciência aberta;
- A *Revista Bioética* garante a autore(a)s e avaliadore(a)s a opção de abertura de identidades na interação entre autore(a)s e respectivos parecerista(s), quando houver a demanda e anuência de todo(a)s;
- Cada artigo é enviado para um avaliador com formação na área específica do trabalho (especialidades da saúde e biologia, direito, filosofia, ciências sociais etc.), para outro que estude ou já tenha discutido o tema (iniquidades em saúde, direitos humanos, aborto, distanásia, genética, ética em pesquisa etc.) e, ainda, para a Comissão da Revista Bioética ou bioeticistas com formação *lato ou stricto sensu* em bioética para avaliar a utilização de conceitos e categorias éticas. O trabalho será encaminhado para um primeiro grupo de pareceristas – integrantes do Corpo Editorial e avaliadores *ad hoc*. Caso os inicialmente designados não possam realizar esta tarefa voluntária no prazo estipulado, serão selecionados, dentre os colaboradores cadastrados, outros avaliadores e será reiniciado o processo de solicitação de parecer. Os critérios considerados nas avaliações são conteúdo, enquadramento à linha editorial, originalidade das ideias apresentadas, atualidade, clareza do texto, adequação da linguagem, relevância das informações, coerência e lógica conceitual e metodológica, bem como o título, o resumo, a indicação e o nome das partes do manuscrito, a indicação dos objetivos, o método, a apresentação de resultados, a discussão e as considerações finais. São verificadas ainda as referências, considerando sua adequação e atualização;
- O trâmite editorial de um manuscrito pode levar, em média, **44 semanas** a partir da submissão. Nas **primeiras 12 semanas**, o artigo passa por etapas internas: **verificação de plágio, análise de formato, edição inicial e avaliação do editor** quanto ao escopo e à qualidade. Somente após essa fase o manuscrito é enviado à **avaliação por pares**, que pode demandar várias rodadas de revisão.
- Com a **aceitação final**, inicia-se a fase de **produção e publicação**, que pode levar até 32 semanas adicionais. Esse processo, alinhado às práticas internacionais e bases indexadoras, garante rigor científico e qualidade editorial;
- O artigo pode ser aceito sem necessidade de alterações, desde que observadas as correções obrigatórias, ou rejeitado;

- Uma vez aceito o manuscrito sem necessidade de alterações, cabe ao(à) editor(a) assistente encaminhar a comunicação da decisão editorial ao(à) autor(a) correspondente e, posteriormente, dar sequência às etapas seguintes: revisão, copidesque, tradução, diagramação, conversão;
- Em caso de discordância entre os dois pareceres, solicita-se necessariamente uma terceira avaliação;
- No caso de o manuscrito ter sido *aceito desde que observadas as correções obrigatórias*, também cabe ao(à) editor(a) assistente encaminhar a última versão ao(a) autor(a) para realizar tais correções, dentro de um prazo máximo de trinta (30) dias. Após as correções, é necessário reencomendar o manuscrito para o(a)s pareceristas, caso tenham optado no formulário do parecer por verificar se as alterações foram realizadas a contento, ou realizar o(a) próprio(a) editor(a) assistente essa verificação, quando não houver disponibilidade do(a)s pareceristas. Por fim, o(a) autor(a) deverá ser informado(a) sobre a decisão final;
- No caso de o manuscrito ter sido *rejeitado*, cabe ao(à) editor(a) assistente contatar o(a) autor(a), enviando os pareceres de recusa do artigo que atestam a decisão;
- Em conformidade com os princípios da ciência aberta, tanto os autores quanto os pareceristas serão consultados sobre a avaliação aberta ou duplo-anônima (vide anexo). Caso a autoria opte por avaliação aberta, a solicitação de parecer segue aos pareceristas sem anonimização; se optar pelo duplo-anônimo, segue com as devidas precauções de anonimização. Do mesmo modo, os pareceristas podem, no momento do preenchimento do **Formulário de Avaliação**, optar pela avaliação aberta, com divulgação de seu nome: 1) ainda durante a avaliação, de modo que sua identificação passará a ser aberta em todas as fases da tramitação; ou 2) somente depois da publicação do artigo, se tiver sido aprovado, caso em que o nome do(a) parecerista constará na última página do artigo publicado, ao lado do nome do(a) editor(a) de seção ou organizador(a). Se o(a) parecerista optar por não se identificar em nenhuma fase do processo, obrigatoriamente, publica-se na última página do artigo o nome do(a)s editores pelo periódico.

Artigos de pesquisa

- A publicação de trabalhos de pesquisa envolvendo seres humanos é de responsabilidade dos autores e deve estar em conformidade com as *Normas e Diretrizes para Pesquisa Envolvendo Seres Humanos* (Resolução CNS 466/2012) e com a Resolução CNS 510/2016, sobre as normas aplicáveis a pesquisas em ciências humanas e sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Devem ser considerados ainda os princípios da *Declaração de Helsinki*, da Associação Médica Mundial (1964 e reformulações subsequentes, anteriores a 2008), além de atender à legislação específica do país onde a pesquisa foi desenvolvida;
- Pesquisas empreendidas no Brasil devem informar o número do parecer de aprovação no Sistema CEP/Conep, além de anexar, na plataforma de submissão, a cópia do parecer de aprovação;
- A *Revista Bioética* apoia as políticas de registro de ensaios clínicos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE), reconhecendo a importância dessas iniciativas para o registro e a divulgação internacional em acesso aberto de informação sobre estudos clínicos. Portanto, só serão aceitos artigos de pesquisa sobre ensaios clínicos que tenham recebido número de identificação em um dos registros de ensaios clínicos validados pelos critérios estabelecidos pela OMS/ICMJE, o qual deve ser apresentado ao final do resumo;
- A descrição do método de pesquisa deve ser completa e detalhada. É indispensável identificar quais foram os sujeitos de pesquisa, como, onde e quando foi realizado o estudo, quais técnicas de levantamento e análise de dados foram empregadas, incluindo o nome dos programas utilizados e as medidas de mensuração adotadas;

- Quando da aprovação de artigos de pesquisa, os autores devem enviar um termo de responsabilidade referente ao conteúdo do trabalho, atestando, inclusive, a inexistência de conflito de interesse que possa ter influenciado os resultados.

Diretrizes éticas sobre o uso da inteligência artificial

Ver Sobre a revista https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/about

Compartilhamento de dados e recomendações de repositórios

Ver Sobre a revista https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/about

Autorização para publicação

Ver Sobre a revista https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/about

Quadros e ilustrações

Cada artigo só pode ser acompanhado de **três** quadros, tabelas ou figuras, formatados no corpo do texto, **abertos para revisão** e não copiados em formato de imagem ou PDF. Figuras não editáveis deverão ser encaminhadas em extensão JPEG ou TIF, com resolução mínima de 300 dpi. Devem ser numerados sequencialmente e indicar a fonte das informações apresentadas na parte inferior. Nos quadros, deverão ser identificadas as medidas estatísticas de variações, como o desvio padrão e o erro padrão da média.

Referências

- As referências devem corresponder a até 40% da parte textual do artigo, priorizando a pesquisa dos últimos **cinco anos**;
- As referências, em sua maioria, seguirão as normas propostas pelo ICMJE, no estilo Vancouver com algumas adaptações: http://www.nlm.nih.gov/bsd/uniform_requirements.html;
- As referências devem ser indicadas em algarismos arábicos sobrescritos (por exemplo, Potter²) e numeradas consecutivamente, pela ordem em que forem citadas;
- Todas as referências devem ser listadas, ao final do artigo, na ordem numérica correspondente;
- Todas as citações das fontes apresentadas no texto devem fazer parte das referências, incluindo documentos, tratados, reportagens, livros e capítulos de livros;
- **Todas as referências eletrônicas utilizadas também devem informar na lista ao final o link ou DOI e a data de acesso**;
- Referências literais, que reproduzem *ipsis litteris* texto já publicado, devem informar na lista de referências ao final o número de página no original da qual o trecho foi retirado;
- As referências citadas apenas em quadros ou legendas de figuras devem estar de acordo com a sequência estabelecida;
- Nas referências, artigos com até seis autores devem informar todos os nomes. Quando esse número for excedido, deve-se informar os primeiros seis autores seguidos de *et al.*;

- Deve-se sempre buscar a referência original que se quer destacar e evitar referência de segunda ordem, ou seja, quando o autor citado está se referindo a outro. Se o *op. cit.* for inevitável, isso deve ser explicitado no texto. Por exemplo: “Analisando o trabalho de Potter, Pessini³ descreve...”;
- Todas as referências devem ser apresentadas de modo correto e completo, conforme os exemplos a seguir. Títulos de livros, local e nome de editoras não devem ser abreviados;
- Não serão aceitos – em hipótese alguma – artigos com referências feitas por meio de recursos de formatação de programas de edição de texto, como “controle de alterações”, “notas de rodapé” e/ou “notas de fim”;
- Não serão aceitos artigos com referências em ordem alfabética;
- A veracidade das informações contidas na lista de referências é de responsabilidade dos autores.

Exemplos de referências

Artigos em revista científica, livros e periódicos

» Um autor ou dois autores sem e com endereço eletrônico

1. Oliveira F. Engenharia genética: o sétimo dia da criação. 6ª ed. São Paulo: Moderna; 2006.
2. Pessini L, Barchifontaine CP. Bioética na Ibero-América: história e perspectivas. São Paulo: Loyola; 2007.
3. Clotet J. Bioética: uma aproximação [Internet]. Porto Alegre: EdPUCRS; 2003 [acesso 12 maio 2019]. Disponível: <https://doceru.com/doc/xvv5n15>
4. Porto D, Garrafa V, Martins DZ, Swenderberger NB. Bioética, poderes e injustiças: 10 anos depois [Internet]. Brasília: CFM; 2012 [acesso 12 maio 2019]. Disponível: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/bioeticaspoderesinjusticas.pdf>

Observações:

- Quando houver até 5 autores, listá-los conforme os exemplos, tanto para sem ou com endereço eletrônico;
- Sempre que houver número de DOI, priorizar.

» Mais de seis autores

5. Segre M, Meira AR, Almeida M, Salaru NNR, Muñoz DR, Cohen C et al. Compêndio de medicina legal. São Paulo: Saraiva; 1987.
6. Lima MP, Rocha LF, Santos AB, Ferreira JN, Almeida PR, Costa RM, et al. Bioética e decisões no final da vida: uma análise interdisciplinar. Rev. bioét. (Impr.) [Internet]. 2023 [acesso 15 dez 2022]; 31(2): 123-30. DOI: 10.1590/1983-80422023212345

Observações:

- Deve-se relacionar os seis primeiros autores pelo sobrenome, separados por vírgula e em seguida et al;
- Caso a citação seja literal, é obrigatório inserir o número de página;

» Sem autor (iniciar pelo título)

7. Farmacopeia brasileira [Internet]. Brasília: Anvisa; 2010 [acesso 21 maio 2019]. p. 546. Disponível: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia-brasileira>

» Capítulo de livro

8. Parizi R. O conflito público-privado na assistência à saúde. In: Siqueira JE, Zoboli E, Sanches M, Pessini L, editores. Bioética clínica. Brasília: CFM; 2016. p. 21-35.
9. Pessini L. Distanásia: até quando investir sem agredir? In: Pessini L, Barchifontaine CP, organizadores. *Bioética clínica*. São Paulo: Loyola; 2000 [Internet]. [acesso 26 maio 2025]. Disponível: <https://www.exemplo.com/capitulo.pdf>

» Mais de uma edição (Caso seja a 1ª edição, não é necessário colocar o número)

10. França GV. Comentários ao código de ética médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2019.

» Livro editado (organizado/coordenado)

11. Santos M, editor. Bioética e humanização em oncologia. Brasília: Elsevier; 2017.

» Livro de série (coleção)

12. Pessini L. Distanásia: até quando prologar a vida? São Paulo: Loyola; 2001. (Coleção Bioética em Perspectiva; 2)

Autor institucional

13. Conselho Federal de Medicina. Código de ética médica: Resolução CFM nº 2.217/2018. Brasília: CFM; 2019. p. 80.
14. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2005 [acesso 21 maio 2019]. p. 70. Disponível: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf

Atas de conferência, congresso e encontro

15. Souza RM, Oliveira LC, Garcia FP. Bioética e decisões no fim da vida: desafios para a prática médica. In: VI Encontro Luso-Brasileiro de Bioética do Conselho Federal de Medicina [Internet]. 2025 [acesso 26 maio 2024] [acesso 26 maio 2025]. Disponível: <https://portal.cfm.org.br/eventos/vi-encontro-luso-brasileiro-de-bioetica-do-cfm-iii-encontro-ibero-americano-de-bioetica-do-cfm-i-congresso-de-bioetica-medica/>
16. Silva JF, Pereira LM. Inteligência artificial e ética médica: desafios emergentes. In: Anais do 10º Congresso Brasileiro de Bioética; 2023 set 12-15; Brasília, Brasil [Internet]. Brasília: Conselho Federal de Medicina; 2023 [acesso 26 maio 2024]. Disponível: <https://www.exemplo.com/anais2023.pdf>

Artigos de jornais e revistas

17. Poesia como tema e forma. O Povo (Fortaleza). 2014: 4
18. Lobel F, Barbon J. Sirenes em Brumadinho estão intactas, ao contrário de discurso inicial da Vale. Folha de S. Paulo [Internet]. 2019 [acesso 12 fev 2019]. Disponível: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/sirenes-em-brumadinho-estao-intactas-ao-contrario-de-discurso-inicial-da-vale.shtml#:~:text=Ao%20menos%20duas%20sirenes%20que,porque%20foram%20destru%C3%ADdas%20pelos%20rejeitos>
19. Saúde: o Brasil na real. Isto é. Semana; 2018: 35.

Texto legal, legislação publicada

20. Brasil. Presidência da República. Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995. Revogada pela Lei nº 11.105, de 2005 Regulamenta os incisos II e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências. Diário Oficial da União [Internet]. Brasília, nº 403, p. 337-9, 6 jan 1995 [acesso 26 maio 2024]. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8974impressao.htm

Monografia, dissertação ou tese

21. Burlá C. A aplicação das diretivas antecipadas de vontade na pessoa com demência [tese] [Internet]. Porto: Universidade do Porto; 2015 [acesso 29 maio 2019]. Disponível: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-876612>
22. D'Espindula TCAS. Privilégio terapêutico e os códigos de ética médica brasileiros: uma reflexão bioética [dissertação]. Curitiba: PUCPR; 2017. p. 209.

Webpages

» Webpage com autor

23. Diniz D. Aborto e saúde pública no Brasil [Internet]. Brasília: Blog da Débora Diniz; 2020 [acesso 3 jun 2025]. Disponível: <https://deboradiniz.com/aborto-e-saude-publica-no-brasil>

» Webpage sem autor

24. Vacinação contra a covid-19: perguntas e respostas [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2021 [acesso 3 jun 2025]. Disponível: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinacao/perguntas-e-respostas>

» Webpage institucional

25. Conselho Nacional de Saúde. Carta compromisso do Conselho Nacional de Saúde com a 17ª Conferência Nacional de Saúde [Internet]. Brasília: CNS; 2023 [acesso 3 jun 2025]. Disponível: <https://conselho.saude.gov.br/carta-compromisso-cns-17cns>

Outras fontes de informação**» Podcasts**

26. Pacheco R. O que é bioética? [podcast] [Internet]. São Paulo: Canal Saúde com Ciência – UFMG; 2022 [acesso 3 jun 2025]. Disponível: <https://www.ufmg.br/saudecomciencia/o-que-e-bioetica/>

» Blog post

27. Barreto J. A ética do cuidado em tempos de crise [blog] [Internet]. São Paulo: Blog Filosofia Cotidiana; 2021 [acesso 3 jun 2025]. Disponível: <https://filosofiacotidiana.blog/2021/03/15/a-etica-do-cuidado-em-tempos-de-crise/>

» Filme institucional

28. Saúde mental na escola [filme]. Produção de Instituto de Psicologia da USP. São Paulo: Secretaria Estadual da Saúde; 2017. DVD. 20min, som, cor.

» Filme longa-metragem internacional com diretor

29. Villeneuve D, diretor. Duna [Dune] [filme longa-metragem]. Produção canadense-estadunidense. Warner Bros Pictures; 2021. 155min, som, cor.

» Vídeo educativo institucional

30. Alimentação saudável na infância [filme vídeo]. Realização do Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2019. Digital. 25min, som, cor.

» Bíblia

31. Bíblia Sagrada. Versão de Maciel Araújo. São Paulo: Manole; 1995. Ruth 3:1-18.
32. Bíblia Sagrada. Vulgata. São Paulo: Paulinas; 1980. Deuteronômio 20:10-20.

Comunicações

bioetica@portalmedico.org.br

Conselho Federal de Medicina. SGAS 616, conjunto D, lote 115

Brasília/DF, Brasil. CEP 70200-760

Telefone: +55 (61) 3445.5932